DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 05 de Dezembro de 2018 - Edição nº 374

SUMÁRIO

- DECRETO 042/2018: "Atualiza a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FF9580F724-E26AED2E29-7274447310-4F9DA8ADD7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Decreto nº 042/2018

Atualiza a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 105/2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA terá como membros os seguintes conselheiros eleitos:

Representantes do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio
  Titular: Wellington Bessa Santos
  Suplente: Tatiane Alves de Souza

- Secretaria Municipal de Educação
  Titular: Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves
  Suplente: Zorinéia Sodré Silva Santos

- Secretaria Municipal de Obras
  Titular: Augusto Pereira dos Santos Neto
  Suplente: Anilton Farias dos Santos

- Secretaria Municipal de Saúde
  Titular: Raul Pereira Machado Neto
  Suplente: Diogo de Oliveira Santos

Representantes do Setor não governamental:

- Associação dos Produtores Rurais do Alto da Vitória
  Titular: Vandernilza Miranda Vieira Durães
  Suplente: Luiz Cláudio Durães

- Associação dos Povoados de Olhos D'água, Lagoa do Barro, Santo Antônio e Olho D'Aguinha- APROLS

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Titular: Nestor Ribeiro dos Santos
Suplente: Poliana Souza Silva

- Paróquia São João Batista
  Titular: Catiana Pereira da Silva Ferreira
  Suplente: Laurita Rosa de Almeida

- Associação dos Jovens de Ipupiara
  Titular: Dilcirlene Pereira de Andrade
  Suplente: Alcides Rodrigues da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2018.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal de Ipupiara

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!